

ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Setor de Compras e Contratos, em complemento às informações apresentadas no Termo de Referência, informa o que segue:

1. Forma de contratação

1.1. Tipo de contratação: Contratação Direta

1.2. Modalidade: Dispensa de Licitação

1.3. Participação de consórcios de empresas: Sim

1.4. Tratamento diferenciado para ME/EPP: Sim

2. Forma de participação

- **2.1.** Para participar da compra através da plataforma eletrônica Compras.gov, as empresas interessadas deverão realizar seu cadastro no Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor).
- 2.2. Anexar na plataforma eletrônica, em até 02 (duas) horas após a notificação, a proposta de preços devidamente preenchida, assinada e com validade mínima de 45 dias, bem como os documentos de habilitação que não constarem no SICAF (prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ; prova de regularidade para com a Fazenda Federal; prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeito de negativa), indicando estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



3. Obrigações da Contratante

- 3.1. A Contratante obriga-se a cumprir as obrigações relacionadas no Termo de Referência, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.
 - 3.2. São obrigações da Contratante:
 - 3.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência, contrato ou documento equivalente e demais anexos;
 - 3.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 3.2.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 3.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 3.2.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos.
 - 3.2.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, no Termo de Referência, no contrato ou documento equivalente e nos demais anexos;
 - 3.2.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- **3.3.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução



contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. Condições de reajuste

4.1. Para os fins de reajuste, a data da elaboração do orçamento estimado é 23/09/2025 e o índice adotado será IPCA.

5. Preços unitários e valor estimados da contratação

ITEM	CADMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1						
1	602250	Camisa social masculina manga curta branca	5	unidade	R\$ 96,40	R\$ 482,00
2	390453	Bandana romana preta	5	unidade	R\$ 50,08	R\$ 250,40
3	278327	Calça social masculina preta	4	unidade	R\$ 138,60	R\$ 554,40
VALOR TOTAL DO LOTE 1:						R\$ 1.286,80
LOTE 2						
4	463851	Bota velcro preta	1	par	R\$ 261,99	R\$ 261,99
VALOR TOTAL DO LOTE 2:						R\$ 261,99

Piracicaba, 23 de setembro de 2025.

Flavio Henrique Messias de Souza Setor de Compras e Contratos

Página 3 de 3